



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 46512/2016-GP

A Desembargadora SUELI PEREIRA PINI, *Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, Inciso XXII, do Regimento Interno,

Considerando os dispositivos do DECRETO Nº 0150/2016-PMM, que transfere para o dia 05 de fevereiro de 2016 (sexta-feira), o gozo do feriado alusivo ao Aniversário do Município de Macapá que é comemorado no dia 4 de fevereiro, conforme previsto na Lei Orgânica do Município, sendo neste ano em uma quinta-feira;

Considerando que o feriado carnavalesco de 2016, este ano acontecerá no período de 8 a 10 de fevereiro,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para o dia 5 de fevereiro de 2016, sexta-feira, o gozo do feriado local alusivo ao Aniversário de 258 ANOS DA CIDADE DE MACAPÁ, mantendo normal e regular o expediente do dia 04 de fevereiro de 2016 na referida Comarca.

Art. 2º COMUNICAR que no dia 05 de fevereiro de 2016 não haverá expediente nas Secretarias dos Ofícios Judiciais da Comarca de Macapá, mantendo, entretanto, o funcionamento dos plantões definidos pela Corregedoria-Geral da Justiça e Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

Art. 3º COMUNICAR que nos dias 08, 09 e 10 de fevereiro, por força regimental (Art. 88, inciso III da Resolução nº 006/2003-TJAP), não haverá expediente nas Secretarias dos Ofícios Judiciais de todas as Comarcas do Poder Judiciário do Estado do Amapá, mantendo-se o funcionamento dos plantões definidos pela Corregedoria-Geral da Justiça e Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

Art. 4º Ficam prorrogados todos os prazos processuais e administrativos que iniciarem ou vencerem no dia 5 de fevereiro de 2016, para o dia 11 de fevereiro de 2016 (quinta-feira), em razão do feriado carnavalesco.

Art. 5º Publique-se e cumpra-se, enviando-se cópias, via Malote Digital, para todos os Juízes de Direito, e via correio eletrônico, ao Ministério Público,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DEFENAP e OAB-AP.

Publique-se.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Macapá, em segunda-feira, 25 de janeiro de 2016.

Desembargadora SUELI PEREIRA PINI
Presidente

PUBLICADO (A) NO:
D.J.E Nº 17
DU DIA 26/01/2016
Circulando em 26/01/2016

José Adilson dos Santos Pantoja
Assessor Especial
da Presidência/TJAP